

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

04 DE OUTUBRO DE 2022 – DOU N° 189

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 722, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Publica listagem completa dos atos normativos inferiores a decretos vigentes no âmbito do Ministério da Educação - MEC.

PORTARIA Nº 723, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Descredenciar, a pedido, a Faculdade Univeritas Universus Veritas de Montes Claros (cód. e-MEC 22218), credenciada pela Portaria MEC nº 1.784, de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 21 de outubro de 2019, situada à Avenida Padre Chico, nº 403, Centro, no município de Montes Claros, estado de Minas Gerais, mantida pela Ser Educacional SA (cód. e-MEC 1847), CNPJ nº 04.986.320/0001-13.

PORTARIA Nº 724, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Descredenciar, a pedido, a Faculdade Maurício de Nassau de Uberlândia - FMN Uberlândia (cód. e-MEC 21587), credenciada pela Portaria MEC nº 715, de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2018, situada na Travessa Canápolis, nº 200, bairro Osvaldo Rezende, no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, mantida pela Ser Educacional S.A. (cód. e-MEC 1847), CNPJ nº 04.986.320/0001-13.

PORTARIA Nº 725, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Descredenciar, a pedido, a Faculdade Univeritas Universus Veritas de Vitória - Veritas Vitória (cód. e-MEC 19849), credenciada pela Portaria MEC nº 1.164, de 15 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 18 de setembro de 2017, situada à rua Carlos Moreira Lima, nº 235/236, Bento Ferreira, no município de Vitória, no estado do Espírito Santo, mantida pela Ser Educacional S.A. (cód. e-MEC 1847), CNPJ nº 04.986.320/0001-13.

PORTARIA Nº 726, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Descredenciar, a pedido, a Faculdade Maurício de Nassau de Duque de Caxias - FMN Caxias (cód. e-MEC 21370), credenciada pela Portaria MEC nº 111, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em de 17 de janeiro de 2019, situada na Avenida Doutor Manuel Teles, nº 89, Centro, no município de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro, mantida pela Ser Educacional S.A. (cód. e-MEC 1847), CNPJ nº 04.986.320/0001-13.

PORTARIA Nº 727, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Descredenciar, a pedido, a Faculdade Univeritas Universus Veritas Anápolis - Veritas Anápolis (cód. e-MEC 19335), credenciada pela Portaria MEC nº 358, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 15 de março de 2017, situada à Avenida Santos Dumont, nº 724, bairro Jundiá, no município de Anápolis, no estado de Goiás, mantida pela Ser Educacional S.A. (cód. e-MEC 1847), CNPJ nº 04.986.320/0001-13.

PORTARIA Nº 728, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Descredenciar, a pedido, o Instituto Educatie - Educatie (cód. e-MEC 16901), credenciado pela Portaria MEC nº 390, de 6 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 7 de maio de 2014, situada à Rua José Urbano Sanches, nº 315, Bairro Vila Oliveira, no município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Educatiehoog de Ensino e Pesquisa Limitada (cód. e-MEC 15563), CNPJ nº 13.550.344/0001-16.

DESPACHO DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Decisão: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência e considerando a solicitação da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no Ofício nº 051/2020 - GR (SEI nº 1878187), e as conclusões proferidas na Nota Técnica nº 75/2020/DPAD/CGLC/SAA (SEI nº 2303371), na Nota Técnica nº 5/2021/ESAJ/CGLC/SAA (SEI nº 2615964), ambas da Divisão de Procedimentos Administrativos e Sanções da Coordenação-Geral Licitações e Contratos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, e com base no art. 10 da Portaria MEC nº 120, de 9 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 10 de março de 2016, decido pela aplicação da Sanção Administrativa de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, após decorrido 2 (dois) anos, em desfavor da empresa Armazém Turismo e Eventos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 68.258.573/0001-53, por descumprimento dos itens 1 e 10 da Cláusula Décima do Contrato nº 014/PROPLAN/NUDECON/2017 (SEI nº 1878192, pag. 18/21).

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 902, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 189, seção I, terça-feira, 04 de outubro de 2022](#)

SEÇÃO II

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 732, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERAR, a pedido FERNANDA DE GODOY PENTEADO, CPF nº ***.396.201-**, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Regulação da Educação Superior a Distância da Diretoria de Regulação da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério, a contar de 3 de outubro de 2022.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 699 - Dispensar MARINALVA ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3256451, do encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, Código DAS 101.5, ocupado por Viviane Esse, da Diretoria de Regulação da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES-MEC.

Nº 700 - Designar VANDIR CHALEGRA CASSIANO, Matrícula SIAPE nº 1102176, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, Código DAS 101.5, ocupado por Viviane Esse, da Diretoria de Regulação da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

RETIFICAÇÕES

No Despacho de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2022, Seção 2, página 67, que autorizou o afastamento do país da servidora DIANA GUIMARÃES AZIN, Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "...para participar da visita a entidade de acreditação e as Instituições de Ensino Superior, que serão realizadas em Lisboa, Coimbra e Porto, Portugal, que será realizada em Paris, França, de 9 a 15 de outubro de 2022...", leia-se: "...para participar de visitas técnicas a entidade de acreditação e a Instituições de Ensino Superior portuguesas, em Lisboa, Coimbra e Porto, Portugal, de 9 a 15 de outubro de 2022...".

No Despacho de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2022, Seção 2, página 67, que autorizou o afastamento do país do servidor HUDSON PALHANO DE OLIVEIRA GALVÃO, Diretor de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "...para participar da visita a entidade de acreditação e as Instituições de Ensino Superior, que será realizada em Portugal, Lisboa, de 9 a 15 de outubro de 2022...", leia-se: "...para participar de visitas técnicas a entidade de acreditação e a Instituições de Ensino Superior portuguesas, em Lisboa, Coimbra e Porto, Portugal, de 9 a 15 de outubro de 2022...".

No Despacho de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2022, Seção 2, página 67, que autorizou o afastamento do país do servidor SAULO PINHEIRO DE QUEIROZ, Consultor Jurídico, onde se lê: "...para participar da visita a entidade de acreditação e as Instituições de Ensino Superior, que será realizada em Portugal, Lisboa, de 9 a 15 de outubro de 2022...", leia-se: "...para participar de visitas técnicas a entidade de acreditação e a Instituições de Ensino Superior portuguesas, que serão realizadas em Lisboa, Coimbra e Porto, Portugal, de 9 a 15 de outubro de 2022...".

No Despacho de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2022, Seção 2, página 67, que autorizou o afastamento do país do servidor VANDIR CHALEGRA CASSIANO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "...para participar da visita a entidade de acreditação e as Instituições de Ensino Superior, que será realizada em Portugal, Lisboa, de 9 a 15 de outubro de 2022...", leia-se: "...para participar de visitas técnicas a entidade de acreditação e a Instituições de Ensino Superior portuguesas, em Lisboa, Coimbra e Porto, Portugal, de 9 a 15 de outubro de 2022...".

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 189, seção II, terça-feira, 04 de outubro de 2022](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 189, seção III, terça-feira, 04 de outubro de 2022](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 189, seção I Completa, terça-feira, 04 de outubro de 2022](#)

EDIÇÕES EXTRA

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 188-A, seção I, segunda-feira, 03 de outubro de 2022](#)